



"Símpatia do Centro Oeste"

LEI N.º 1.174/2008

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e dá outras providências.

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito Municipal de Alvinlândia, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2009, compreendendo:

- I – as prioridades e as metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII – as disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2.º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2009, especificadas de acordo com os programas estabelecidos no Plano Plurianual 2006/2009, encontram-se detalhadas em Anexo a Lei.



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3.º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2006/2009;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

§ 1.º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividade, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2.º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção as quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3.º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4.º - Os orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, fundos especiais e outras entidades da administração direta e indireta.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Símpatia do Centro Oeste"

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

- I – o orçamento a que se pertence;
- II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a.) DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos Sociais;

Juros e Encargos da Dívida;

Outras Despesas Correntes.

b.) DESPESAS DE CAPITAL:

Investimentos;

Inversões Financeiras;

Amortização e Refinanciamento da Dívida;

Outras Despesas de Capital.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 7º O projeto de lei orçamentária do Município de ALVINLANDIA, relativo ao exercício de 2009, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento;

- I – O princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;



*Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

II – O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municíipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 8.º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9.º - A estimativa da receita e fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 11 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9.º, e no inciso II do § 1.º do artigo 31, todos da Lei Complementar n.º 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão a respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1.º - Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2.º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar n.º 101/2000;

§ 3.º - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.



*Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

Art. 13 – A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei n.º 4.320/64.

Art. 14 – Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 15 – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2.º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16 – A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços na área de saúde, assistência social e educação, dependerão de autorização legislativa.

§ 1.º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular no ano de 2008, emitida no exercício de 2009 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2.º - As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 3.º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão a fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 4.º - A destinação dos recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

§ 5.º - A concessão de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:



*Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

- I- destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;
- II- destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 6.º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, das normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 7.º - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidade sem fins lucrativos, de atividades de natureza continua de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, esportes e lazer, bem como aos Consórcios Intermunicipais.

Art. 17 – A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferência de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18 – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 19 – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2009, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 20 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 21 – O projeto de lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III, da Constituição Federal.



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

Parágrafo único – A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações relativas a projetos e atividades financiadas por estes recursos.

Art. 22 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar n.º 101/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 23 – A Lei Orçamentária de 2009 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesa de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% (cinquenta por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 24 – A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, parágrafo Único da LRF).

Art. 25 – Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, parágrafo 1º, II da LRF).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICIPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 26 – No exercício financeiro de 2009, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 27 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, adoção de



Prefeitura do Município de Alvintândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Símpatia do Centro Oeste"

medidas de que tratam os parágrafos 3.^º e 4.^º do art. 169 da Constituição preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 28 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.^º 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

Art. 29 – O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pelo Pessoal, publicará, até 31 de agosto de 2008, tabela com os totais, por níveis, de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando, por órgão, os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

Art. 30 – No exercício de 2009, observado o disposto no art. 169 da constituição e nesta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I – existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 27, bem como aqueles criados de acordo com a legislação vigente, ou se houver vacância, após 31 de agosto de 2008, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

III – for observado o limite previsto no art. 24 desta Lei.

Art. 31 – No exercício de 2009, a realização de serviço extraordinário, caso a despesas extrapole 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20 da Lei Complementar n.^º 101, de 2000, exceto para o caso de convocação extraordinária da Câmara Municipal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 32 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1.^º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de qualquer vantagens, aumentos de remuneração, revisão geral anual conforme disposto no artigo 37, X, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico da lei orçamentária.



"Simpatia do Centro Oeste"

§ 1.º - O anexo previsto no caput conterá a quantificação e o valor das admissões ou contratações, bem como o valor referente as demais alterações propostas.

§ 2.º - Para fins de elaboração do anexo específico referido no caput, o Poder Legislativo do Município informará, e o Setor de Planejamento e Orçamento submeterá, a relação das modificações de que trata o caput ao setor de pessoal, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando sua compatibilidade com as referidas propostas e com o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 33 – A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2009 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração de tributos municipais, com vistas a expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 34 – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda com destaques para:

I – atualização da planta genérica de valores do município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.

IV – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza;

V – Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inteira Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1.º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2.º - A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual a Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada a aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 36 – O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 37 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3.º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 38 – Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8.º da Lei Complementar n.º 101/2000.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91

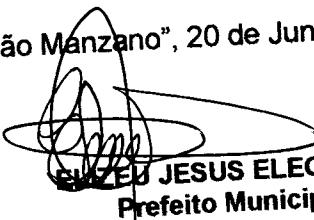


"Simpatia do Centro Oeste"

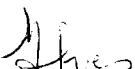
Art. 39 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

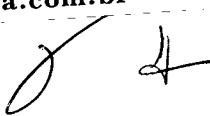
Art. 40 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 20 de Junho de 2008.


JOÃO JESUS ELEOTÉRIO
Prefeito Municipal

Publicada e Afixada no lugar de costume, na data supra


ÁUREA NUNES ALVES
Contadora
CRC N.º 1SP205845/P-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA

PRAÇA DR. DANIEL GUARI

44518405/0001-91

Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (LDO INICIAL 2009)

Página: 1 de 1

Programa Descrição

0000 Encargos Gerais do Município

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Pagamento de contribuições sociais	%	100	100

0010 Processo Legislativo

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de apreciação de proposições	un.	100	100

0011 Administração Legislativa

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Tempo médio de tramitação de projetos de lei	dia	100	100

0045 Gestão Político Administrativa

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Percentual de execução das ações programadas.	%	100	100

0046 Suporte Administrativo

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Percentual de execução das ações programadas	%	100	100

0056 Gestão Financeira

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Variação percentual do resultado orçamentário	%	5	5

0085 Integração Social do Idoso

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de atendimento aos idosos	%	100	100

0100 Atividades do Conselho Tutelar

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa - Solução dos problemas com crianças e adolescentes	un.	100	100

0105 Atividades do Fundo Social de Solidariedade

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de atendimento à população carente no Município	un.	1200	1200

0106 Desenvolvimento Econômico e Social

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de desemprego no Município	%	100	100

0111 Desenv.Projetos e Programas Assistenciais

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa atendimento à população carente no Município	%	100	100

0120 Atendimentos Integral a Saúde

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa - atendimento aos municípios	%	100	100

0124 Agentes Comunitário de Saúde

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa - atendimento às famílias de Alvinlândia	%	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA

PRAÇA DR. DANIEL GUARI

44518405/0001-91

Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (LDO INICIAL 2009)

Página: 2 de 2

Programa Descrição

0125 Programa Saúde da Família

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa - atendimento aos municípios	%	100	100

0135 Programas Desenvolvidos pela Sucen

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa - controle de endemias	%	100	100

0142 Merenda Escolar

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Percentual de alunos atendidos	%	100	100

0150 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Aluno atendido satisfatoriamente	un.	200	270

0151 Transporte Escolar

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa - atendimento ao transporte de alunos	%	100	100

0152 Melhoria e Expansão Ensino Médio

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa - alunos do ensino médio atendidos	%	100	100

0154 Ensino Regular

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Alunos da Rede Pública Municipal	un.	100	100

0160 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Crianças atendidas satisfatoriamente	un.	220	220

0180 Obras e Equipamentos Urbanos

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa - município satisfatoriamente atendido	%	100	100

0181 Serviços Gerais de Utilidade Pública

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa - município satisfatoriamente atendido	%	100	100

0182 Atividades Setor Engenharia e Obras

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa - município satisfatoriamente atendido	%	100	100

0184 Atividades da Diretoria

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa - município satisfatoriamente atendido	%	100	100

0187 Manutenção das Vias e Lograd. Públicos

Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa - município satisfeito	%	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA
PRAÇA DR. DANIEL GUARI
44518405/0001-91

Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (LDO INICIAL 2009)

Página: 3 de 3

Programa Descrição

0188 Ampliação do Cemiterio Municipal

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Taxa - município satisfatoriamente atendido	%	100	100

0190 Políticas Habitacionais à População Carente

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Reducir o déficit habitacional no Município	un ha	100	100

0210 Assistência Técnica Agrícola

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Taxa - agricultor assistido e beneficiado	%	100	100

0212 Controle de Erosão em Estradas Vicinais

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Taxa - conservação das estradas vicinais	%	100	100

0213 Proteção ao Meio Ambiente

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Taxa - preservação do meio ambiente	%	100	100

0227 Ensino Superior

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Taxa - população satisfatoriamente atendido	un.	100	100

0243 Banco do Povo

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Financiamento à pessoas físicas e jurídicas	%	100	100

0245 Ensino Fundamental Supletivo

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Redução da taxa de analfabetismo	%	100	100

0260 Estradas Vicinais

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Taxa - conservação das estradas vicinais	%	100	100

0261 Terminais Rodoviários

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Taxa - conservação e manutenção do terminal rodoviário	%	100	100

0270 Infra Estrutura Esportiva e Recreativa

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Taxa - município satisfeito	%	100	100

0273 Desenvolv. do Esporte Amador e Lazer

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Taxa - município que pratica esportes	%	100	100

0296 Precatórios Judiciais

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Precatórios e dívidas decorrentes de decisão judicial p	%	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA
PRAÇA DR. DANIEL GUARI
44518405/0001-91

Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (LDO INICIAL 2009)

Página: 4 de 4

Programa Descrição

0307 Aterro Sanitario

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Destinação adequada ao lixo produzido	%	100	100

0999 Reserva de Contingencia

<i>Indicador</i>	<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Reserva de Contingência	%	1	1



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0010 Processo Legislativo

Metas

Indicadores

Taxa de apreciação de proposições

Un. Medida
un.
Indice Recente
100
Indice Futuro
100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL							200	99.558,80
010100	CAMARA MUNICIPAL	2001	Subsídios dos Vereadores	01	Legislativa	031	Ação Legislativa		
		00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	Despesas Correntes		

Total Geral do Programa: 99.558,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA

PRAÇA DR. DANIEL GUARI

44518405/0001-91

Página: 2 de 2

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0011 Administração Legislativa

Metas

Indicadores

Tempo médio de tramitação de projetos de lei

Un. Medida
dia
100
100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0002	CAMARA MUNICIPAL							300	14.641,00
------	------------------	--	--	--	--	--	--	-----	-----------

010100 CAMARA MUNICIPAL

1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

0002	CAMARA MUNICIPAL							200	215.934,75
------	------------------	--	--	--	--	--	--	-----	------------

010100 CAMARA MUNICIPAL

2002 Manutenção da Secretaria da Camara

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

Total Geral do Programa:

230.575,75



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0045 Gestão Político Administrativa

Metas

Indicadores

Percentual de execução das ações programadas.

Un. Medida
%
Índice Recente
100
Índice Futuro
100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							1	44.000,00
020200	Gabinete do Prefeito		1003	Aquisição de um Ônibus					
			04	Administração					
			122	Administração Geral					
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
			4	Despesas de Capital					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							3000	188.760,00
020200	Gabinete do Prefeito		2003	Manutenção Gabinete Prefeito					
			04	Administração					
			122	Administração Geral					
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
			3	Despesas Correntes					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							3000	8.784,60
020200	Gabinete do Prefeito		2004	Festividades Municipais					
			04	Administração					
			122	Administração Geral					
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
			3	Despesas Correntes					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA
PRAÇA DR. DANIEL GUARI
44518405/0001-91

Página 4 de 4

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA		3000	6.588,45
020200	Gabinete do Prefeito			
2005	Manutenção do Oficial de Gabinete			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	Despesas Correntes			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA		3000	42.751,72
020200	Gabinete do Prefeito			
2006	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	Despesas Correntes			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA		3000	0,00
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
2046	Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Gestão			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	Despesas Correntes			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA		3000	30.800,00
021200	ASSESSORIA DE GABINETE			
2047	Manutenção da Assessoria de Gabinete			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	Despesas Correntes			

Total Geral do Programa: 321.684,77



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0100 Atividades do Conselho Tutelar

Metas

Indicadores

Taxa - Solução dos problemas com crianças e adolescentes

Un. Medida
un.
Índice Recente
100
Índice Futuro
100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							800	14.300,00
020200	Gabinete do Prefeito	2007	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
		08	Assistência Social						
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	Despesas Correntes						

Total Geral do Programa:

14.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA

PRAÇA DR. DANIEL GUARI

44518405/0001-91

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0105 Atividades do Fundo Social de Solidariedade

Metas

Indicadores

Taxa de atendimento à população carente no Município

Un. Medida
Indice Recente
Indice Futuro

un.

1200

1200

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							1200	12.000,00
020200	Gabinete do PREFEITO								
2008	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

Total Geral do Programa:

12.000,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0046 Suporte Administrativo

Metas

Indicadores

Percentual de execução das ações programadas

Un. Medida

%

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							3000	43.776,59
	020300	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2009	Manutenção do Gabinete do Diretor de Administração						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
				00	A DEFINIR				
				000	A DEFINIR				
				3	Despesas Correntes				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							3000	27.232,26
	020300	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2010	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
				00	A DEFINIR				
				000	A DEFINIR				
				3	Despesas Correntes				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							3000	39.600,00
	020300	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2011	Manutenção da Divisão de Compras e Licitações						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
				00	A DEFINIR				
				000	A DEFINIR				
				3	Despesas Correntes				

Total Geral do Programa:

110.608,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA

PRAÇA DR. DANIEL GUARI

44518405/0001-91

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0056 Gestão Financeira

Metas

Indicadores

Variação percentual do resultado orçamentário

Un. Medida % Indice Recente 5 Indice Futuro 5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							100	129.133,62
020400	DIRETORIA MUNICIPAL DA FAZENDA		2012	Manutenção da Divisão de Tributação e Tesouraria					
			04	Administração					
			123	Administração Financeira					
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
			3	Despesas Correntes					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							100	95.312,91
020400	DIRETORIA MUNICIPAL DA FAZENDA		2014	Manutenção da Pessoal Inativos e Pensionistas					
			04	Administração					
			123	Administração Financeira					
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
			3	Despesas Correntes					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							5	99.000,00
020400	DIRETORIA MUNICIPAL DA FAZENDA		2013	Manutenção da Divisão de Contabilidade e Orçamento					
			04	Administração					
			123	Administração Financeira					
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
			3	Despesas Correntes					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA

PRAÇA DR. DANIEL GUARI

44518405/0001-91

Página 9 de 9

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA		0	10.000,00
020400	DIRETORIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
2016	Amortização de Encargos Especiais			
28	Encargos Especiais			
843	Serviço da Dívida Interna			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	Despesas de Capital			

Total Geral do Programa: 333.446,53

Programa Descrição

0243 Banco do Povo

Metas

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Financiamento à pessoas físicas e jurídicas	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							200	11.000,00
020400	DIRETORIA MUNICIPAL DA FAZENDA								
2017	Manutenção do Banco do Povo Paulista								
04	Administração								
694	Serviços Financeiros								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

Total Geral do Programa: 11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA

PRAÇA DR. DANIEL GUARI

44518405/0001-91

Página: 10 de 10

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0000 Encargos Gerais do Município

Metas

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Pagamento de contribuições sociais	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							100	66.000,00
020400	DIRETORIA MUNICIPAL DA FAZENDA								
2015	Contribuições Sociais								
28	Encargos Especiais								
845	Transferências								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

Total Geral do Programa:

66.000,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0296 Precatórios Judiciais

Metas

Indicadores

Precatórios e dívidas decorrentes de decisão judicial pagas

Un. Medida
%
100
100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							100	20.000,00
020400	DIRETORIA MUNICIPAL DA FAZENDA		2016	Amortização de Encargos Especiais					
		28	Encargos Especiais						
		846	Operações Especiais						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	Despesas Correntes						

Total Geral do Programa: 20.000,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0160 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos

Metas

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aluno atendido satisfatoriamente	un.	200	270

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							266	176.210,10
020500	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO								
2020	Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

Total Geral do Programa:

176.210,10



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0160 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos

Metas

Indicadores

Crianças atendidas satisfatoriamente

Un. Medida *Indice Recente* *Indice Futuro*
un. 220 220

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							220	178.960,47
020500	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO								
2019	Manutenção da Divisão do Ensino Infantil								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

Total Geral do Programa:

178.960,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA

PRAÇA DR. DANIEL GUARI

44518405/0001-91

Página: 14 de 14

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0142 Merenda Escolar

Metas

Indicadores

Percentual de alunos atendidos

Un. Medida
%
Indice Recente
100
Indice Futuro
100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							211	33.457,60
020500	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO								
2022	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil								
12	Educação								
306	Alimentação e Nutrição								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							211	148.898,97
020500	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO								
2021	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental								
12	Educação								
306	Alimentação e Nutrição								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
Total Geral do Programa:									182.356,57



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0161 Transporte Escolar

Metas

Indicadores

Taxa - atendimento ao transporte de alunos

Un. Medida
%
100
100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							297	307.000,00
020500	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO								
2023	Manutenção do Transporte de Alunos								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

Total Geral do Programa:

307.000,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0152 Melhoria e Expansão Ensino Médio

Metas

Indicadores

Taxa - alunos do ensino médio atendidos

Un. Medida %
Índice Recente 100
Índice Futuro 100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							86	5.500,00
020500	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO								
2026	Manutenção da Divisão do Ensino Médio								
12	Educação								
362	Ensino Médio								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

Total Geral do Programa: 5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA

PRAÇA DR. DANIEL GUARI

44518405/0001-91

Página: 17 de 17

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0270 Infra Estrutura Esportiva e Recreativa

Metas

Indicadores

Taxa - município satisfeito

Un. Medida *Indice Recent* *Indice Futuro*
% 100 100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							200	36.602,50
020600	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
1009	Construção de Sauna no Centro Esportivo								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								

Total Geral do Programa: 36.602,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA

PRAÇA DR. DANIEL GUARI

44518405/0001-91

Página: 18

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0273 Desenvolv. do Esporte Amador e Lazer

Metas

Indicadores

Taxa - município que pratica esportes

Un. Medida
%
Indice Recente
100
Indice Futuro
100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							3000	90.554,59
020600	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
2027	Manutenção da Divisão de Cultura, Esporte e Turismo								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							3030	37.400,00
020601	Gabinete do Diretor de Cultura, Esporte e Turismo								
2049	Gabinete do Diretor de Cultura, Esporte e Turismo								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

Total Geral do Programa:

127.954,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA

PRAÇA DR. DANIEL GUARI

44518405/0001-91

Página: 19 de 19

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0120 Atendimentos Integral a Saúde

Metas

Indicadores

Taxa - atendimento aos municípios

Un. Medida % Indice Recente 100 Indice Futuro 100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							3000	49.779,40
020700	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
2028	Manutenção do Gabinete do Diretor de Saúde								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							3000	1.155.000,00
020700	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
2029	Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
Total Geral do Programa:								1.204.779,40	



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0124 Agentes Comunitário de Saúde

Metas

Indicadores

Taxa - atendimento às famílias de Alvinlândia

Un. Medida % *Indice Recente* 100 *Indice Futuro* 100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA							800	11.000,00
020700	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
2030	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

Total Geral do Programa: 11.000,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0125 Programa Saúde da Família

Metas

Indicadores

Taxa - atendimento aos municípios

Un. Medida %
Índice Recente 100
Índice Futuro 100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							800	88.000,00
020700	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
2031	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

Total Geral do Programa: 88.000,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0135 Programas Desenvolvidos pela Sucen

Metas

Indicadores

Taxa - controle de endemias

Un. Medida % Indice Recente 100 Indice Futuro 100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							3000	36.456,09
020700	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
2032	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - PVS								
10	Saúde								
304	Vigilância Sanitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

Total Geral do Programa:

36.456,09



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0184 Atividades da Diretoria

Metas

Indicadores

Taxa - município satisfatoriamente atendido

Un. Medida %
Índice Recente 100
Índice Futuro 100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							3000	30.800,00
020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
2033	Manutenção do Gabinete do Diretor	Obras e Serviços Públicos							
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

Total Geral do Programa:

30.800,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0181 Serviços Gerais de Utilidade Pública

Metas

Indicadores

Taxa - município satisfatoriamente atendido

Un. Medida %
Índice Recente 100
Índice Futuro 100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							3000	22.000,00
	020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
	2034	Manutenção da Iluminação Pública							
	15	Urbanismo							
	452	Serviços Urbanos							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	Despesas Correntes							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							10000	14.641,00
	020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
	1015	Aquisição Área p/Instalação de Indústrias							
	15	Urbanismo							
	452	Serviços Urbanos							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	Despesas de Capital							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							1000	14.641,00
	020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
	1018	Abertura de Vias Públicas Urbanas							
	15	Urbanismo							
	452	Serviços Urbanos							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	Despesas de Capital							

Total Geral do Programa:

51.282,00

12 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA
PRAÇA DR. DANIEL GUARI
44518405/0001-91

Página: 25 de 25

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa **Descrição**

0187 Manutenção das Vias e Lograd. Públícos

Metas

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa - município satisfeito	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							1000	271.300,00
020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
2035	Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

Total Geral do Programa: 271.300,00

Programa **Descrição**

0202 Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							900	92.680,00
020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
2036	Manutenção do Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo								
17	Saneamento								
512	Saneamento Básico Urbano								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

Total Geral do Programa: 92.680,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0307 Aterro Sanitario

Metas

Indicadores

Destinação adequada ao lixo produzido

Un. Medida

%

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Programa Descrição

0261 Terminais Rodoviários

Metas

Indicadores

Taxa - conservação e manutenção do terminal rodoviário

Un. Medida

%

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							3000	10.980,75
020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
2037	Manutenção do Terminal Rodoviário Urbano								
17	Saneamento								
782	Transporte Rodoviário								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

Total Geral do Programa:

10.980,75



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0180 Obras e Equipamentos Urbanos

Metas

Indicadores

Taxa - município satisfatoriamente atendido

Un. Medida

%

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							10000	43.923,00
	020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
	1012	Recapreamento Asfáltico das Vias Urbanas							
	15	Urbanismo							
	451	Infra-Estrutura Urbana							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	Despesas de Capital							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							1000	36.602,50
	020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
	1013	Construção Galerias, Guias, Sarjetas e Calçadas							
	15	Urbanismo							
	451	Infra-Estrutura Urbana							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	Despesas de Capital							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							5000	20.497,40
	020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
	1014	Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas							
	15	Urbanismo							
	451	Infra-Estrutura Urbana							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	Despesas de Capital							

A J



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA	3000	15.000,00
020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1032	Ampliação da Rede de Iluminação Pública		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	Despesas de Capital		

Total Geral do Programa: 116.022,90

Programa Descrição

0182 Atividades Setor Engenharia e Obras

Metas

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa - município satisfatoriamente atendido	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							3000	36.602,50
020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
2038	Manutenção da Divisão de Obras								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

Total Geral do Programa: 36.602,50





Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0188 Ampliação do Cemiterio Municipal

Metas

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa - município satisfatoriamente atendido	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							10000	14.641,00
020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
1017	Desapropriação de area p/ Ampliação do Cemiterio Municipal								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								

Total Geral do Programa:

14.641,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0260 Estradas Vicinais

Metas

Indicadores

Taxa - conservação das estradas vicinais

Un. Medida

%

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							5000	132.000,00
020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
2039	Manutenção de Estradas Vicinais								
26	Transporte								
782	Transporte Rodoviário								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

Total Geral do Programa:

132.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA

PRAÇA DR. DANIEL GUARI

44518405/0001-91

Página: 31 de 31

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0106 Desenvolvimento Econômico e Social

Metas

Indicadores

Taxa de desemprego no Município

Un. Medida
%
100
100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							3000	40.848,39
020900	DIRETORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL								
2040	Manutenção do Gabinete do Diretor de Promoção Social								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							3000	268.808,37
020900	DIRETORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL								
2041	Manut. da Divisão do Fundo Municipal Assist. Desenv. Social								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

Total Geral do Programa: 309.656,76



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0085 Integração Social do Idoso

Metas

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de atendimento aos idosos	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							1200	37.990,48
020900	DIRETORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL								
2042	Manutenção de Atividades da 3. ^a Idade (Recurso Federal)								
08	Assistência Social								
241	Assistência ao Idoso								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

Total Geral do Programa:

37.990,48



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0111 Desenv.Projetos e Programas Assistenciais

Metas

Indicadores

Taxa atendimento à população carente no Município

Un. Medida *Indice Recente* *Indice Futuro*
% 100 100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							3000	28.696,36
020900	DIRETORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL								
2043	Manutenção do Programa Proteção Social Básica (P.P.S.B)								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

Total Geral do Programa:

28.696,36



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0212 Controle de Erosão em Estradas Vicinais

Metas

Indicadores

Taxa - conservação das estradas vicinais

Un. Medida %
Índice Recente 100
Índice Futuro 100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							5000	36.895,32
021000	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. IND. COMERCIO								
1024	Controle de Erosão em Estradas Municipais								
20	Agricultura								
601	Promoção da Produção Vegetal								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								

Total Geral do Programa: 36.895,32



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0999 Reserva de Contingencia

Metas

Indicadores

Reserva de Contingência

	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
	%	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							0	54.464,52
900000	Reserva de Contingência								
0999	Reserva de Contingência								
99	Reserva de Contingência								
999	Reserva de Contingência								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
9	Reserva de Contingência								

Total Geral do Programa: 54.464,52



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0213 Proteção ao Meio Ambiente

Metas

Indicadores

Taxa - preservação do meio ambiente

Un. Medida % Indice Recente 100 Indice Futuro 100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							100	3.000,00
021000	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. IND. COMERCIO								
2044	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente								
20	Agricultura								
601	Promoção da Produção Vegetal								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								

Total Geral do Programa: 3.000,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0210 Assistência Técnica Agrícola

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
	%	100	100
Taxa - agricultor assistido e beneficiado			

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							200	13.000,00
021000	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. IND. COMERCIO								
1023	Reforma do prédio da "Casa da Agricultura"								
20	Agricultura								
601	Promoção da Produção Vegetal								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							100	143.000,00
021000	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. IND. COMERCIO								
2045	Manutenção da Divisão de Agricultura								
20	Agricultura								
601	Promoção da Produção Vegetal								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
Total Geral do Programa:								156.000,00	

Programa Descrição

0245 Ensino Fundamental Supletivo

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
	%	100	100
Redução da taxa de analfabetismo			



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0190 Políticas Habitacionais à População Carente

Metas

Indicadores

Reducir o déficit habitacional no Município

Un. Medida

un ha

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Programa Descrição

0154 Ensino Regular

Metas

Indicadores

Alunos da Rede Pública Municipal

Un. Medida

un.

Índice Recente

100

Índice Futuro

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							100	823.245,56
020511	Manutenção do FUNDEB	2051	Manutenção do Fundeb	12	Educação	361	Ensino Fundamental		
				00	A DEFINIR	000	A DEFINIR		
				3	Despesas Correntes				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							100	186.747,00
020511	Manutenção do FUNDEB	2051	Manutenção do Fundeb	12	Educação	365	Educação Infantil		
				00	A DEFINIR	000	A DEFINIR		
				3	Despesas Correntes				

Total Geral do Programa:

1.009.992,56



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2009)

Programa Descrição

0227 Ensino Superior

Metas

Indicadores

Taxa - população satisfatoriamente atendido

Un. Medida
Indice Recente
Indice Futuro

un.

100

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA							100	56.061,50
	020512	Manutenção do Ensino Superior							
		2052							
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	Despesas Correntes		

Total Geral do Programa: 56.061,50

Total Geral da LDO: 6.023.061,07



Anexo III - Metas Fiscais (LDO2009)

Especificação	2009			2010			2011		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) *100
Receita Total	6.023.061,07	6.023.061,07	0,0001	6.625.367,17	6.625.367,17	0,0001	7.267.224,42	7.267.224,42	0,0001
Receitas Primárias (I)	6.023.061,07	6.023.061,07	0,0001	6.625.367,17	6.625.367,17	0,0001	7.267.224,42	7.267.224,42	0,0001
Despesa Total	6.023.061,07	6.023.061,07	0,0001	6.625.367,17	6.625.367,17	0,0001	7.267.224,42	7.267.224,42	0,0001
Despesa Primárias (II)	6.023.061,07	6.023.061,07	0,0001	6.625.367,17	6.625.367,17	0,0001	7.267.224,42	7.267.224,42	0,0001
Resultado Primário (I - II)	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA****PRAÇA DR. DANIEL GUARI****44518405/0001-91**

Página: 1 de 1

Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LDO 2009)

Especificação	Metas Previstas em 2007(a)	%	Metas Realizadas em 2007(b)	%	Variação	
					Valor (c) - (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	5.211.752,00	0,0001	5.873.446,43	0,0001	661.694,43	0,0001
Receitas Primárias (I)	5.211.752,00	0,0001	5.873.446,43	0,0001	661.694,43	0,0001
Despesa Total	5.211.752,00	0,0001	5.755.605,03	0,0001	543.853,03	0,0001
Despesa Primárias (II)	5.211.752,00	0,0001	5.755.605,03	0,0001	543.853,03	0,0001
Resultado Primário (I - II)	0,00	0	117.841,40	0	0,00	0
Resultado Nominal	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0	0,00	0	0,00	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA

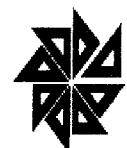
PRAÇA DR. DANIEL GUARI

44518405/0001-91

Anexo V - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LDO 2009)

Página: 1 de 1

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
Receita Total	4.483.520,00	5.211.752,00	16,24	5.454.842,70	4,66	6.023.061,07	10,42	6.625.367,17	10	7.267.224,42	9,69
Receitas Primárias (I)	4.483.520,00	5.211.752,00	16,24	5.454.842,70	4,66	6.023.061,07	10,42	6.625.367,17	10	7.267.224,42	9,69
Despesa Total	4.483.520,00	5.211.752,00	16,24	5.454.842,70	4,66	6.023.061,07	10,42	6.625.367,17	10	7.267.224,42	9,69
Despesa Primárias (II)	4.483.520,00	5.211.752,00	16,24	5.454.842,70	4,66	6.023.061,07	10,42	6.625.367,17	10	7.267.224,42	9,69
Resultado Primário (I - II)	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
Receita Total	4.787.559,83	5.873.446,43	22,68	5.454.842,70	-7,13	6.023.061,07	10,42	6.625.367,17	10	7.267.224,42	9,69
Receitas Primárias (I)	4.787.559,83	5.873.446,43	22,68	5.454.842,70	-7,13	6.023.061,07	10,42	6.625.367,17	10	7.267.224,42	9,69
Despesa Total	4.833.846,01	5.755.605,03	19,07	5.454.842,70	-5,23	6.023.061,07	10,42	6.625.367,17	10	7.267.224,42	9,69
Despesa Primárias (II)	4.833.846,01	5.755.605,03	19,07	5.454.842,70	-5,23	6.023.061,07	10,42	6.625.367,17	10	7.267.224,42	9,69
Resultado Primário (I - II)	-46.286,18	117.841,40	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA****PRAÇA DR. DANIEL GUARI****44518405/0001-91****Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido (LDO 2009)**

Patrimônio Líquido	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	1.673.098,91	0	1.320.910,50	0	1.093.417,88	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0



Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (LDO 2009)

Receitas Realizadas	2007 (a)	2006 (d)	2005
RECEITAS DE CAPITAL	24.000,00	15.050,00	15.015,15
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	24.000,00	15.050,00	15.015,15
Alienação de Bens Móveis	24.000,00	15.050,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	15.015,15
TOTAL	24.000,00	15.050,00	15.015,15
Despesas Liquidadas	2007 (b)	2006 (e)	2005
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE A*	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PR	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	(g)
	54.065,15	30.065,15	15015,15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA****PRAÇA DR. DANIEL GUARI
44518405/0001-91**

Página: 1 de 1

Anexo VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (LDO 2009)

Receitas Previdenciárias	2007	2006	2005
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Out.Contr.Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compen.Previdenciárias RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSE PREVID.RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSE PREVID.PARA COBERTURA DO DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	2007	2006	2005
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Pensões RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA
PRAÇA DR. DANIEL GUARI
44518405/0001-91

Página: 1 de 1

Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS (LDO 2009)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor d - (a+b-c)	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA**

Página: 1 de 1

PRAÇA DR. DANIEL GUARI**44518405/0001-91****Anexo X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LDO 2009)**

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2009	2010	



Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2009)

EVENTO	Valor Previsto 2009
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III+IV)	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA****PRAÇA DR. DANIEL GUARI****44518405/0001-91**

Página: 1 de 1

Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (LDO 2009)

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA

PRAÇA DR. DANIEL GUARI

44518405/0001-91

Anexo XIII - Proposta de Metas e Prioridades (LDO 2009)

ÓRGÃO _____

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: _____

1. Diagnóstico das situação existente

2. Objetivos pretendidos

3. Ação governamental

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura (solicitante): _____

Estimativa de custo:

Ação governamental (1) R\$

Ação governamental (2) R\$

Ação governamental (3) R\$

Despacho (autoridade competente):

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura (solicitante): _____